

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU

REQUERIMENTO Nº 1119/2004

(Do Sr. Deputado Paulo Tadeu)

Protocolo Legislativo para registro e
guida, à Mesa Diretora
nº 1119/04

Assessoria da Planário
1119/04

Paulo Roberto Guimarães do Castro
Chefe da Assessoria da Planário

Requer o encaminhamento de solicitação de informações à Senhora Secretária de Educação.

Requeiro, nos termos dos arts. 155 e 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e art. 40 do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, que sejam solicitadas à Sra. Secretária de Educação informações sobre o transporte de alunos da Escola Classe Rural do Setor P Norte – Região Administrativa de Ceilândia.

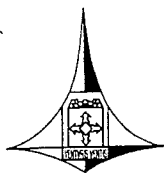
JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1119/04
Fis. N.º 01

Recebemos em nosso Gabinete reclamações de moradores de Ceilândia, cujos filhos estão impedidos de exercer seu direito de freqüentar a escola porque não foi renovado o convênio com a empresa que transportava aproximadamente setenta estudantes.

De acordo com informações dos moradores, a empresa alega que o Governo do Distrito Federal não efetuou o pagamento correspondentê aos meses de novembro e dezembro de 2003. Já a Secretaria de Transportes informa que é a empresa que está em débito com o Governo do Distrito Federal.

Enquanto não se resolve essa questão, os estudantes estão sem transporte. Devido ao alto preço da passagem de ônibus no Distrito Federal, eles têm de ir à



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU

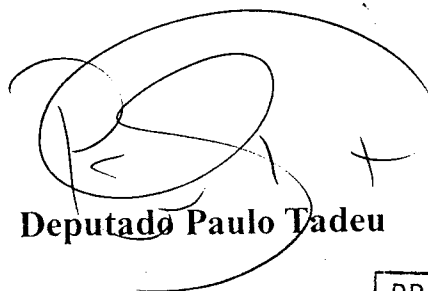
escola a pé, tendo que caminhar aproximadamente cinco quilômetros, pois a maioria não tem condição financeira que lhes permita pagar passagem.

Recebemos, também, a informação de que os passes se encontram na escola, mas não podem ser utilizados pelos estudantes e que os ônibus deixaram de fazer o percurso por falta de passageiros. Os moradores acrescentaram, ainda, que o lugar é isolado o que torna o percurso perigoso, submetendo os estudantes a terem que pegar carona em caminhões e até em carroças.

Essa triste realidade é enfrentada não só pelos alunos da Escola Rural mencionada, mas, também, pelos alunos de outras escolas, entre elas, as Escolas 34, 35, 36, 38, 39 e 40, o Centro de Ensino Fundamental nº 5 e os Centros de Ensino nºs 11 e 21.

Pelos motivos expostos, solicito à Mesa Diretora que aprove este Requerimento e o encaminhe à autoridade competente para que possamos receber sua resposta dentro do prazo legal.

Brasília, 31 de março de 2004.



Deputado Paulo Tadeu

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1119 / 04
Fls. N.º 02 Paulo